



PORTARIA N.º 031/GP/PMBC, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 1.283/2019-PMBC de 08 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER ao Senhor **Olivaldo Carlos Bruno Filho**, Secretário de Governo do Município de Benjamin Constant, **10 (dez) diárias** no valor de **R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.691,30 (quatro mil seiscientos e noventa e um reais e trinta centavos)** referente ao período de 09 a 19 de março de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para acompanhar o Prefeito de Benjamin Constant em reuniões de interesse desta prefeitura na capital Manaus.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal